



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

*Luiz Paulo de
Pres. Câmara Municipal*

Visto Aldir

Secretário

N.º _____ / _____ / 1958

LEI Nº 472

(Abre um credito especial de cr\$ 50.000,00)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contaduría Municipal um credito especial no valor de cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para pagamento de uma faixa do terreno medindo 12 (doze) metros de largura por 37 (trinta e sete) metros de comprimento, totalizando uma área de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) metros quadrados, pertencente a sra. d. Elvira Maria de Siqueira e cuja desapropriação fôra autorizada pela lei nº328 de 29 de junho de 1955.

Artigo 2º - As despesas da execução desta lei correrão por conta de verbas proprias consignadas no orçamento e suplementada se necessario for.

Artigo 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 17 de maio de 1958

João Victor Lamanna
Dr. João Victor Lamanna - prefeito municipal

Mantido o veto - Sessão ordinaria de 26 de maio de 1958

Vereador Aldo Lopes da Costa - vice-presidente
em função na presidencia dos trabalhos